



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 091, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por
Excesso de Arrecadação conforme artigo 8º
da Lei 1024/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2026.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 4.900.060,00 (quatro milhões e novecentos mil e sessenta reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

1.149 - APOIO A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS

- APAE

1524 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 200.000,00
	160031201	

Total da Ação: R\$
200.000,00

**1.167 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DE MAES E AMIGOS DOS AUTISTAS
DO VALE DO ASSU - AMAAVA**

1525 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 200.000,00
	160031201	

Total da Ação: R\$
200.000,00

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

1522 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 200.038,00
	160031201	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

1523 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte:	R\$ 1.000.000,00
	160031201	
1531 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 500.000,00
	160031301	
1532 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte:	R\$ 300.000,00
	160031301	
Total da Ação:		R\$ 2.000.038,00

2.290 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGITAL

1526 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 288.000,00
	160031202	
Total da Ação:		R\$ 288.000,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1512 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte:	R\$ 500.000,00
	160000001	
1513 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 300.000,00
	160000001	
1527 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte:	R\$ 912.022,00
	160031202	
1530 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 200.000,00
	160000001	
Total da Ação:		R\$ 1.912.022,00

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

1529 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 100.000,00
	160031201	
1533 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 200.000,00
	160031301	
Total da Ação:		R\$ 300.000,00

Total da Unidade Orçamentária: **R\$ 4.900.060,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 2 de julho de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO I - DECRETO 091/2026	
FONTE:160031201 - Transf. Fundo Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed. - Bloco MAC- Ident. Transf. União emenda Bancada 71210005	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	1.500.038,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	1.500.038,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.500.038,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	1.500.038,00
f) Saldo de excesso em 02/07/2026	-

Nota: Conta 568168907-3 - Emenda Bancada RN 71210005

Bruno Ricely Medeiros Dantas

Contador

CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO II - DECRETO 091/2026	
FONTE:160031201 - Transf. Fundo Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed. - Bloco MAC- Ident. Transf. União emenda Bancada 71210005	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	200.000,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	200.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	200.000,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	200.000,00
f) Saldo de excesso em 02/07/2026	-

Nota: Conta 568221325-0 - Emenda Bancada RN 71210005

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO III - DECRETO 091/2026	
FONTE:160031202 - Transferências Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco de Manutenção PAP- Ident. Transf. União emenda Bancada 71210004	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	1.200.022,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	1.200.022,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.200.022,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	1.200.022,00
f) Saldo de excesso em 02/07/2026	-

Nota: Conta 568.170.914-7 - Emenda Bancada RN 71210004

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO IV - DECRETO 091/2026	
FONTE:160000001 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programa 1	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	1.000.000,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	1.000.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.000.000,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	1.000.000,00
f) Saldo de excesso em 02/07/2026	-

Nota: PROPOSTA 63000725964202600

Bruno Ricely Medeiros Dantas

Contador

CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO V - DECRETO 091/2026	
FONTE:160031301 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES COMISSAO	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	1.000.000,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	1.000.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.000.000,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	1.000.000,00
f) Saldo de excesso em 02/07/2026	-

Nota: Conta 567605881-8 – Emenda 50410001

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças